DECRETO Nº 2.721 DE 19 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(ficha 97) 3.3.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00
UNIDADE ORÇ.	**06 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**07 - CONTRIBUIÇÃO FIP**	
FONTE	**03 – RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS**	
ATIVIDADE	2046 - MANUTENÇÃO DO FIP	
ELEMENTO	(Ficha 151) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	TOTAL	**445.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes conforme segue:

I – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(ficha 94) 3.3.90.35- Serviços de Consultoria	45.000,00
	TOTAL	**45.000,00**

II – Superávit Financeiro no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), referente a recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública, não executado no exercício anterior.

BANCO	**CONTA**	**VALOR**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	006.00000111-0	400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de julho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos